



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 564
3ª FEIRA – 11/07/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (11):

17 horas – A coordenadora do Projeto de Desenvolvimento Integrado e Sustentável de Território (DIST) do Residencial Vista Bela, Cíliane Carla Sella de Almeida, participa da sessão desta tarde para falar das ações desenvolvidas na localidade da zona Norte de Londrina. O convite foi feito pelo vereador Wilson Bittencourt (PSB), por meio do requerimento nº 102/2017.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Reduz o tempo de pronunciamento na sessão de posse (PR 1/2017) – De autoria dos vereadores Roberto Fú (PDT), João Martins (PSL), Daniele Ziober (PPS), Amauri Cardoso (PSDB), Filipe Barros (PRB), Estevão da Zona Sul (PTN), Professor Rony (PTB), Wilson Bittencourt (PSB) e Jairo Tamura (PR), o projeto de resolução nº 1/2017 altera a redação do parágrafo único do artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina (Resolução nº 106/2014) para reduzir o tempo de pronunciamento dos vereadores durante a sessão de posse do prefeito e do vice-prefeito. De acordo com a mudança proposta, o tempo máximo de fala dos parlamentares eleitos passará de cinco minutos para três minutos durante a sessão solene realizada a cada quatro anos. Segundo os autores, a proposta visa tornar mais rápidas e menos cansativas as sessões de posse. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Mesa Executiva manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos favoráveis.

REDAÇÃO FINAL

Amplia a fiscalização a empresas beneficiadas com terrenos (PL 1/2017) – De autoria do vereador Roberto Fú (PDT), o projeto amplia os recursos de fiscalização do Legislativo às empresas beneficiadas com a doação ou concessão de uso de terrenos pelo Município. O projeto acrescenta novo artigo à lei municipal nº 5.669/93, que trata da Política de Desenvolvimento Industrial do Município de Londrina, prevendo que o Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel) ou outro órgão municipal deverá enviar semestralmente à Câmara de Vereadores relatório informando a situação dos terrenos.

De acordo com a proposta, antes da construção do imóvel que abrigará a empresa deverão ser enviados à Câmara documentos e material fotográfico comprovando o cronograma e o estágio da obra, assim como se o empreendimento está cumprindo com os prazos estabelecidos em lei. Segundo

o texto aprovado, após a construção, os vereadores deverão receber anualmente um relatório detalhado das atividades desenvolvidas pela empresa, com a comprovação dos empregos gerados; do cumprimento à legislação ambiental; da quitação dos compromissos com o fisco municipal; da destinação de empregos para pessoas com deficiência, com mais de 40 anos e para menores aprendizes; além de outros encargos constantes na respectiva lei. Quorum: maioria simples.

Inclui o Dia da Música no Calendário de Comemorações Oficiais (PL nº 51/2017) – De autoria do vereador Junior Santos Rosa (PSD), o projeto institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia da Música, que será celebrado anualmente em 1º de outubro. O autor lembra que neste dia já é comemorado o Dia Internacional da Música, instituído em 1975 pelo International Music Council, organização não governamental fundada com apoio da Organização das Nações Unidas. O projeto foi aprovado com a emenda nº 1, que altera o texto do artigo 2º, para apenas sugerir que as instituições e escolas de música organizem eventos gratuitos neste dia. Quorum: maioria simples.

Prevê atendimento preferencial a pessoas com transtorno espectro autista (PL nº 65/2017) – De autoria do vereador Jairo Tamura (PR), o projeto prevê que todos os estabelecimentos comerciais, de serviços e similares do município, como hotéis, cinemas, teatros, clubes, centros comerciais, dentre outros, darão atendimento preferencial e prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista. Também será permitida a estas pessoas a utilização das vagas preferenciais em estacionamentos públicos e privados. Os estabelecimentos deverão manter, em local visível, placas informando o atendimento preferencial. O autor lembra, na justificativa do projeto, que a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista deixou claro que o indivíduo com este diagnóstico é considerado pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. A proposta foi aprovada na forma do substitutivo nº 1, e com as emendas nº 1 e nº 2, que tornam mais detalhada a redação e incluem a obrigatoriedade de os estabelecimentos manterem, em local visível, placas de atendimento prioritário com o símbolo mundial deste transtorno. Quorum: maioria simples.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Facilita a compensação de créditos inscritos em dívida ativa (PL nº 81/2017) - De autoria do Executivo, o projeto revoga dispositivos da lei nº 12.332/2015 para facilitar a compensação de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa com débitos junto à Administração Municipal. Atualmente a possibilidade de compensação com créditos da Fazenda Pública, prevista no artigo 6º da referida lei, fica limitada àqueles cujas receitas possuem idênticas destinações constitucionais ou legais, como por exemplo, taxas serem compensadas com taxas e impostos serem compensados com impostos. A matéria também pretende revogar outro dispositivo presente no artigo 6º da lei, que limita a compensação de débitos, inscritos em dívida ativa, com data de lançamento com prazo inferior de cinco anos do requerimento da compensação. De acordo com o Executivo, as mudanças propostas visam facilitar a regularidade fiscal dos contribuintes e

permitir a compensação de valores com maior agilidade, resolvendo, em muitos casos, demandas administrativas e judiciais que são morosas e custosas.

O vereador Mario Takahashi (PV) apresentou três emendas aditivas. A emenda nº 1 concede prazo para que o interessado tenha certeza do deferimento da compensação tributária, dando-lhe segurança legal para renunciar a todos os prazos estabelecidos na lei nº 12.332/2015. A emenda nº 2 acrescenta inciso ao artigo 4º prevendo que o valor do débito do Município deverá ser líquido e certo, em decisão já preclusa, e, na falta desta, amparada em cálculo devidamente homologado no processo. Já a emenda nº 3 acrescenta artigo para incluir o que está previsto no artigo 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, facultando aos credores de precatórios, próprios ou de terceiros, a compensação com débitos de natureza tributária ou de outra natureza que até 25 de março de 2015 tenham sido inscritos na dívida ativa dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente às três emendas e apresentou subemendas a todas elas, como forma de atender aos apontamentos da assessoria jurídica. Quorum: 13 votos favoráveis.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Autoriza a participação do município em consórcio público (PL nº 75/2017) – De autoria do Executivo, o projeto autoriza a participação do Município, com reservas, no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná (Cindepar). O objetivo da iniciativa é promover ações na área de infraestrutura e desenvolvimento urbano, principalmente pavimentação e recapeamento de vias urbanas. De acordo com o projeto, o Cindepar tem como fundadores os municípios de Astorga, Centenário do Sul, Colorado, Jaguapitã, Miraselva, Munhoz de Mello, Nova Esperança, Paranacity, Prado Ferreira, Sabáudia e Santa Fé. Para participar do consórcio os municípios devem incluir no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária os créditos adicionais suficientes para sua manutenção. As comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Política Urbana e Meio Ambiente; de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Finanças e Orçamento acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: 10 votos favoráveis.

PARECERES PRÉVIOS

Altera as regras para nomenclatura e colocação de placas em espaços públicos (PL nº 120/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 120/2017, de autoria do vereador Felipe Prochet (PSD), que altera o artigo 7º da lei nº 7.631/98, que estabelece normas para a nomenclatura e a colocação de placas nas vias, praças e outros espaços públicos. Entre outras mudanças, as placas oficiais irão medir 0,62cm x 0,30cm e serão confeccionadas em cores diferentes, dependendo da região (azul para o Centro; vermelho para o Norte; verde para o Sul; laranja para o Oeste; e roxo para o Leste). O autor apresentou a emenda nº 1, para correção redacional. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer jurídico e emitiu parecer prévio encaminhando a matéria para análise e manifestação da

Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação e da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU). Quorum: maioria simples.

Autoriza a implantação do Botão de Pânico nas escolas municipais (PL nº 128/2017) - Os vereadores e vereadora também analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 128/2017, de autoria do vereador Filipe Barros (PRB), que autoriza o Município a implantar nas escolas da rede municipal de ensino o dispositivo de segurança conhecido como Botão de Pânico. De acordo com o projeto, o equipamento só deverá ser utilizado pela diretoria da unidade escolar em caso de perigo iminente, e o objetivo da iniciativa é proporcionar segurança preventiva nas escolas, além de facilitar os trabalhos da Guarda Municipal. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e emitiu parecer prévio encaminhando a matéria para análise e manifestação da Secretaria Municipal de Educação.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Área geográfica do jardim San Rafael (PI nº 162/2017) – O vereador Ailton Nantes (PP) solicita informações sobre a área geográfica compreendida pelo jardim San Rafael, na zona Leste, e como era utilizada antes de edificada e habitada.

AGENDA

12 de julho, quarta-feira

14 horas – Prosseguem nesta quarta-feira, na sala das sessões, as reuniões públicas das Comissões Permanentes do Legislativo. Confira a pauta dos debates em www.cml.pr.gov.br

20 horas – Solenidade para entrega do Diploma de Reconhecimento Público a Mario Ramos Chaves, por iniciativa do vereador Wilson Bittencourt (PSB). A cerimônia terá transmissão *online* por meio do endereço eletrônico www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Mauro Cardoso (PSDB)	3374-1378	mauricardoso@cml.pr.gov.br
Boca Aberta (PR)	3374-1385	bocaaberta@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PTN)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br

Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR **Fotografia** Devanir Parra MTB 2155PR e Fernando Cremonez **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327